



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ECONOMIA E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09h00min HORAS.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril às nove horas, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal de Nova Mamoré, localizada à Avenida Desidério Domingos Lopes, 3040 bairro João Francisco Clímaco, os vereadores: André Luiz Baier (PT), Antônio Hiran Matos de Araújo (PSB) e Valdomiro Lúcio dos Santos (PMN). O presidente da Comissão, vereador André do Sindicato deu início à reunião e colocou em pauta **Projeto de Lei nº 006** – de autoria do Poder Executivo. O relator, vereador Hiran, fez a leitura dos seus relatórios, onde informou a verificação do referido projeto de lei quanto a constitucionalidade, a legalidade e a técnica legislativa, com, a emenda Nº 07 para adequações legislativas, no qual manifestou-se pela regularidade. Ato contínuo, foi colocado em votação os Relatórios apresentados pelo Relator, sendo que o Secretário e o Presidente votaram a favor, manifestando-se também pela aceitabilidade do respectivo projeto de lei. Em seguida, a Pauta: **Projeto de Lei nº 005-CMNM de autoria do Vereador ANDRE DO SINDICATO**, o relator fez a leitura do relatório, onde informou não encontrar óbice ao projeto sendo constitucional e estando adequado nas técnicas legislativas ao qual manifestou pela aceitabilidade, sendo acompanhado pelo demais membros da Comissão. Não havendo nada mais para ser tratado, o Presidente da Comissão encerrou a reunião. No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Valdomiro Lúcio dos Santos – Secretário, vereador Antônio Hiran Matos de Araújo – Relator e vereador André Luiz Baier – Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**VALDOMIRO LÚCIO DOS SANTOS**

Secretário da CPCJFEFFO

**ANTÔNIO HIRAN MATOS DE ARAÚJO**

Relator da CPCJFEFFO

**ANDRÉ LUIZ BAIER**

Presidente da CPCJFEFFO